

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA -
UFSM UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -
UAB CAMPUS TRÊS DE MAIO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO
PÚBLICA EM SAÚDE

LUCIANA MARIN

**AÇÕES AFIRMATIVAS EM UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA: RELATO DE
EXPERIÊNCIA DO SERVIÇO SOCIAL**

São Leopoldo,RS
2022

Luciana Marin

**AÇÕES AFIRMATIVAS EM UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA: RELATO DE
EXPERIÊNCIA DO SERVIÇO SOCIAL**

Artigo apresentado ao Curso de Especialização em Gestão de Organização Pública em Saúde (EaD), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS) como requisito parcial para obtenção do título de **Especialista em Gestão de Organização Pública em Saúde.**

Orientadora: Prof^a Dra^a Neila Santini de Souza

São Leopoldo, RS
2022

Luciana Marin

**AÇÕES AFIRMATIVAS EM UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA: RELATO DE
EXPERIÊNCIA DO SERVIÇO SOCIAL**

Artigo apresentado ao Curso de Especialização em Gestão de Organização Pública em Saúde (EaD), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS) como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão de Organização Pública em Saúde.

Dra^a Neila Santini de Souza (UFSM)

(Presidente/Orientadora)

Dra^a Fernanda Sarturi (UFSM)

MSC^a Rosane Brum Mello (UFSM)

Dra^a Giovana Dorneles Callegaro Higashi (UFSM)

São Leopoldo, RS
2022

RESUMO

AÇÕES AFIRMATIVAS EM UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA: RELATO DA EXPERIÊNCIA DO SERVIÇO SOCIAL

AUTORA: Luciana Marin

ORIENTADORA: Neila Santini de Souza

As Ações Afirmativas são um conjunto de medidas voltadas a grupos historicamente discriminados e vitimados pela exclusão social. O objetivo do estudo é relatar a experiência sobre a implementação das ações afirmativas em uma universidade pública, fomentar o reconhecimento da diversidade na formação de profissionais de saúde no ensino superior, refletir sobre como combater todos os tipos de preconceitos e discriminações no cotidiano de trabalho de profissionais na área da saúde e socializar práticas inclusivas. Trata-se de um relato de experiência profissional do Assistente Social, no Programa Auxílio Estudantil (PAE), como bolsista de apoio técnico ao desenvolvimento institucional na área do Serviço Social. O estudo evidencia a importância do Serviço Social na Assistência Estudantil e seu papel no acesso e permanência de estudantes cotistas no ensino superior público.

Palavras-chave: Ações Afirmativas. Lei de cotas. Políticas públicas. Universidade pública. Serviço social.

ABSTRACT

AFFIRMATIVE ACTIONS IN A PUBLIC UNIVERSITY: REPORT OF THE EXPERIENCE OF SOCIAL SERVICE

AUTHOR: Luciana Marin
ADVISOR: Neila Santini de Souza

Affirmative Actions are a set of measures aimed at groups historically discriminated and victimized by social exclusion. The objective of the study is to report the experience on the implementation of affirmative actions in a public university, to encourage the recognition of diversity in the training of health professionals in higher education, to reflect on how to combat all types of prejudice and discrimination in the daily work of professionals in the health area and socialize inclusive practices. This is a report of the professional experience of the Social Worker, in the Student Aid Program (PAE), as a technical support fellow for institutional development in the area of Social Work. The study highlights the importance of Social Work in Student Assistance and its role in the access and permanence of quota students in public higher education.

Keywords: Affirmative Actions. Quota Law. Public policy. Public university. Social service.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 MÉTODO	9
3 RELATO DE EXPERIÊNCIA DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....	9
4 HISTORICIDADE DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS	13
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
REFERÊNCIAS	18

1 INTRODUÇÃO

A história da implementação de Ações Afirmativas no Brasil está relacionada com a situação socioeconômica e política da população, visando a reparação de décadas de desigualdades sociais. As Ações Afirmativas no Ensino Superior, sua relevância e implicações para a formação acadêmica de bons profissionais da área da saúde, trata-se de uma temática emergente, uma vez que, propõe a compreensão das questões, buscando democratizar o acesso e a permanência de estudantes no ensino superior público, tão necessário no cenário de fragilidade e incertezas do acesso à educação pública.

Um marco importante para as políticas de Ações Afirmativas foi a Declaração de Durban que aconteceu na África do Sul, no ano de 2001, importante mobilização social para o surgimento de políticas públicas compensatórias. A Declaração de Durban: “combate e na denúncia do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata por todos, especialmente pelas autoridades públicas e pelos políticos em todos os níveis, é um fator de incentivo à sua perpetuação” (ONU, 2001, p. 04). Na área da educação, destaca-se a importância do desenvolvimento de uma política institucional antirracista e inclusiva, para o fortalecimento da democracia e a transformação social.

A atual conjuntura de retirada de direitos nas políticas como Educação, Saúde e Assistência Social tem-se intensificado impactando no aumento do desemprego e da desigualdade social. Desta forma, pensando em fomentar o combate ao preconceito, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2016), desenvolveu a série cadernos Assistentes Sociais no combate ao preconceito:

Em todas as esferas da vida social, as populações negra e indígena são as que mais aparecem em desvantagem socioeconômicas e de representação em espaços de poder e decisão. Inúmeras pesquisas retratam que, na saúde, por exemplo, são as mulheres negras que representam os maiores índices de mortalidade materna. São elas também que exercem, majoritariamente, os trabalhos domésticos e recebem os mais baixos salários. Na educação, são os/as negros/as que ingressam mais tardiamente aos espaços escolares e são os/as que saem (evadem) mais precocemente. Em relação ao acesso à justiça, a desigualdade se mantém. As penas mais duras são aplicadas aos/às negros/as, mesmo quando cometem os mesmos crimes praticados por brancos/as (CFESS, 2016, p. 05).

Para além do debate ao Ensino Superior, destaca-se as estratégias e políticas implementadas para garantir a continuidade das políticas de Ações Afirmativas, no que tange ao tema de ações educativas de combate ao racismo e a discriminações, para a efetivação de uma sociedade menos desigual e inclusiva de fato. Desta forma, a **temática das Políticas de Ações Afirmativas no Ensino Superior** caminha ao lado da defesa da educação pública, universal, laica e de qualidade. Para a fundamentação teórica, além das legislações vigentes sobre o tema, serão abordados estudos na área da educação, assistência social, serviço social, Ações Afirmativas, entre outras, que tratem do assunto de forma direta ou indireta.

Cabe destacar que no âmbito governamental esse debate ainda é recente, considerando a historicidade da criação das universidades brasileiras, no entanto, as questões relativas à Ações Afirmativas e a Lei de Cotas vêm ganhado visibilidade na comunidade acadêmica, principalmente neste contexto de retrocesso na Educação Superior pública, inclusiva e de qualidade. O ensino multidisciplinar é imprescindível para a formação de bons profissionais, sendo que, a sociedade contemporânea necessita conhecer sua origem, portanto deve compreender e combater o racismo, a homofobia, todas as formas de preconceitos e exclusão social.

É importante destacar que no ano de 2022 a Lei de Cotas está completando dez anos, e está prevista sua revisão. Neste cenário, a atuação do assistente social na assistência estudantil requer a concepção de educação emancipadora, necessitando estar atentos e atuantes para evitar retrocessos considerando seu caráter político e de resistência no campo das Políticas Públicas. Por todo o exposto, justifica-se a escolha da temática **Políticas de Ações Afirmativas no Ensino Superior** no desenvolvimento deste artigo.

Para tanto, tem-se como objetivo deste estudo, relatar a experiência sobre a implementação das Ações Afirmativas em uma universidade pública, para fomentar o reconhecimento da diversidade na formação de profissionais de saúde no ensino superior, bem como refletir sobre como combater todos os tipos de preconceitos e discriminações no cotidiano de trabalho de profissionais na área da saúde e socializar práticas inclusivas e a promoção da diversidade no trabalho em saúde.

Assim, torna-se fundamental reforçar a mediação de alternativas teórico práticas, considerando a importância da efetivação de direitos sociais conquistados historicamente em nosso país e da justiça social.

2 MÉTODO

O presente artigo trata-se de um relato de experiência acerca do trabalho profissional do Assistente Social no Programa Auxílio Estudantil (PAE) junto a uma Universidade Federal no município de Porto Alegre/RS, como bolsista de apoio técnico ao desenvolvimento institucional na área do Serviço Social, no período de março de 2021 à junho 2022.

3 RELATO DE EXPERIÊNCIA DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Universidade é uma instituição pública de ensino, pesquisa e extensão, está há 60 anos formando profissionais de excelência, por meio de 16 cursos da área da saúde, são eles: Biomedicina diurno, Biomedicina noturno, Enfermagem, Farmácia, Física Médica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gastronomia, Gestão em Saúde, Informática Biomédica, Medicina, Nutrição, Psicologia, Química Medicinal, Tecnologia em Alimentos e Toxicologia Analítica. Neste contexto, o Programa de Auxílios Estudantis (PAE) demonstra a importância dos princípios humanistas e de responsabilidade social com os processos de ingresso e a permanência dos estudantes. Sendo assim, por ser uma instituição de educação superior pública federal, estrutura-se para materializar os objetivos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES, 2012) e prioriza a formação acadêmica de bons profissionais da área da saúde.

Os auxílios ofertados na assistência estudantil, conforme trata o PNAES, em seu artigo 2º possuem como objetivo:

I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (Brasil, 2012).

As Ações Afirmativas do PAE reafirmam sua responsabilidade com os processos de inclusão. Os auxílios moradia, permanência, alimentação, transporte, inclusão

digital, apoio pedagógico e atenção à saúde são os subsídios promovidos e implementados na Universidade. Esses subsídios são destinados a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em que a renda *per capita* de suas famílias não ultrapasse o valor de 1,5 salário mínimo. Os estudantes deverão estar matriculados em pelo menos uma disciplina obrigatória, além das eletivas de seu interesse. Os recursos que financiam o Programa de Auxílios Estudantis são oriundos do Plano Nacional de Assistência Estudantil e do Programa de Bolsa Permanência do Governo Federal. O processo de seleção para concessão dos auxílios estudantis é anual, sendo priorizados estudantes em primeira graduação de nível superior, preferencialmente oriundos da rede pública de educação (ensino médio).

O PAE é construído, a partir do Decreto Nº 7.234/2010 que dispõe sobre o PNAES, sendo um marco recente nas políticas voltadas ao ensino superior, que apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). O objetivo do programa é viabilizar a igualdade de oportunidades entre estudantes para a melhoria do desempenho acadêmico, visando à sua diplomação em período de tempo mais próximo possível do recomendado pela Universidade para conclusão do curso de graduação, uma vez preenchidos os requisitos estabelecidos no programa de seleção.

No contexto da Universidade, a equipe da assistência estudantil é composta por três assistentes sociais, sendo dois servidores e uma bolsista de apoio técnico, uma psicóloga bolsista, uma nutricionista bolsista, uma técnica administrativa servidora, um bolsista de administração, estagiária de administração e um professor servidor que atua como coordenador da equipe. Ressalta-se que a contratação de funcionários na Universidade, se dá de formas distintas, como tercerizados, bolsistas e concursados.

O empenho da equipe técnica na coordenação de assuntos estudantis encontra-se alicerçado no acolhimento e acompanhamento ao **Programa de Auxílios Estudantis** (PAE) desenvolvido, com base em um conjunto de subsídios no qual estudantes definidos como público-alvo poderão ter acesso total ou parcial, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no processo de seleção para a concessão de auxílios do PAE. Os estudantes são classificados, a partir da avaliação do Núcleo de Seleção, Acompanhamento e Avaliação da Assistência Estudantil (NSAE), que avalia a situação de vulnerabilidade socioeconômica e se os mesmos estão

regularmente matriculados nos semestre que concorrem aos auxílios estudantis.

As principais atividades desenvolvidas como assistente social bolsista na área do Serviço Social, são análise socioeconômica dos processos de auxílios estudantis disponibilizados na universidade, escuta qualificada, acolhimento e acompanhamento dos estudantes, discussão de casos, entrevistas e oficinas de orientações.

O trabalho do assistente social fundamenta-se pelas competências profissionais, pelos princípios e diretrizes do Código de Ética Profissional do ano de 1993, pela Lei de Regulamentação da Profissão, N° 8.862 de sete de junho de 1993, pela diretrizes Curriculares da ABEPSS (CFESS, 2012). É importante destacar as dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas do trabalho profissional. Esta atuação se reproduz na diversidade de áreas de atuação, principalmente nas políticas públicas, dentre elas Educação, Saúde e Assistência Social, requerendo aproximação com a capacidade criativa, propositiva e investigativa da profissão, pois são inúmeros os obstáculos a transpor. Iamamoto (2015) descreve alguns elementos históricos do Serviço Social enquanto profissão:

Não é por acaso que se faz a escolha por esta profissão: ninguém a procura para ter mais dinheiro, para ter mais *status*, para ter mais prestígio.[...] é uma *profissão especial*, guiada por valores nobres e não utilitários, envolvida em uma mística que torna o seu exercício, mais que um emprego, um meio de realizar projetos pessoais e sociais, de fundo religioso, político, humanista etc. Pensar a *atividade do sujeito*, isto é, o seu trabalho, supõe decifrar esses e outros traços socioculturais que sustentam o imaginário existente sobre a profissão na sociedade (IAMAMOTO, 2015, p. 65).

O desafio posto aos assistentes sociais, está em romper com o imaginário existente da profissão, que a subalternidade, o assistencialismo e a ajuda, são resquícios da caridade e do conservadorismo da história do início da profissão. O papel do assistente social na contemporaneidade é de provocar a reflexão de forma crítica e propositiva, pois são profissionais técnicos, pautados em saberes e fazeres específicos. Sendo assim, fortalecendo as práticas interdisciplinares e o trabalho em equipe, potencializando as ações coletivas e individuais. São profissionais que atuam com grupos vulneráveis, onde o sistema capitalista lucra e se beneficia. Dessa forma, se faz indispensável o entendimento das experiências vivenciadas, no acompanhamento e acolhimento aos estudantes que são atendidos, pela equipe técnica dos auxílios estudantis, na garantia e acesso a direitos sociais, historicamente

negados a estes grupos. Nesse sentido, Behring (2009) afirma que:

As políticas sociais são concessões/conquistas mais ou menos elásticas, a depender da correlação de forças na luta política entre os interesses das classes sociais e seus elementos envolvidos na questão. No período de expansão, a margem de negociação se amplia; na recessão, ela se restringe (BEHRING, 2009, p. 315-316).

Alguns espaços institucionais e políticos no país têm se posicionado frente a estas questões. Dentre eles, o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis - FONAPRACE, que foi criado em outubro de 1987, congrega responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das instituições de ensino superior (IES) públicas do Brasil. Conforme o relatório do grupo de trabalho do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis:

Nesse cenário devastador de vidas, sonhos, liberdade, direitos e sobrevivência, o orçamento da educação e do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), sofre uma significativa redução, em cerca de 20%, levando a uma maior focalização do atendimento nos mais pobres e exigindo mais especificidades na seleção socioeconômica, com refinamento de exigências e testes de meios para conseguir atendimento na assistência estudantil (FONAPRACE 2021, p. 17).

Assim, o cotidiano de intervenções práticas do assistente social no enfrentamento das expressões da questão social, dentro da assistência estudantil, perpassa demandas como conflitos familiares, questões de saúde mental, habitação, transporte, baixo desempenho acadêmico, vulnerabilidades socioeconômicas, insegurança alimentar, trancamento do curso e evasão. Couto (2015) menciona:

Ao assistente social cabe a tarefa de decifrar a realidade, conectando seu projeto ético, político e profissional com as necessidades sociais da população, colocando em xeque os diagnósticos prontos, as receitas homogeneizadas, problematizando o campo do moralismo como problema/solução para as demandas da população. Cabe ainda a missão de enfrentar o desafio de não se submeter ao trabalho fiscalizatório[...]. Parece ser esse um caminho possível para enfrentar o pensamento conservador tão presente na atualidade (COUTO, 2015, p.672).

Couto (2015) salienta que é preciso escapar do pragmatismo, das ações imediatistas, fiscalizadoras e sem reflexão críticas. Para tanto, compreende-se que os atendimentos da equipe técnica, incluindo o trabalho do assistente social, propõe-se a acolher as demandas apresentadas pelo estudante, visando produzir intervenções e encaminhamentos para a garantia de direitos. Entretanto,

considerando o contexto de vulnerabilidade social a que as famílias e estudantes da PAE se encontram, as intervenções comumente têm por objetivo ampliar a permanência estudantil através do acompanhamento e auxílios estudantis, não sendo possível sanar as fragilidades socioeconômicas na sua totalidade.

4 HISTORICIDADE DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS

A partir da Constituição Federal do ano de 1988, inaugura-se no Brasil o Estado Democrático de Direito. No artigo 6º consta a educação como um direito social da população, sendo dever do Estado garantir sua manutenção. As Políticas Afirmativas são políticas públicas, que visam combater todos os tipos de preconceitos e discriminações a grupos que historicamente seus direitos foram negados, por questões étnicas, raciais, de gênero, religiosa entre outras (CFESS, 2016).

Conforme Silveira (2012), em sua pesquisa intitulada: “A Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras”, é importante destacar a historicidade das legislações e da formação da Política de Assistência Estudantil no Brasil. O quadro abaixo descreve uma linha do tempo dessas questões:

Ano	Fato histórico relevante
1987	Criação do FONAPRACE
1988	Promulgação da Constituição Federal, artigo 206, “I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”.
1994	Realizado um primeiro levantamento amostral do perfil socioeconômico dos alunos de graduação das IFES.
1996	Aprovação da Lei de Diretrizes e Bases - LDB, artigo 3º: “o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”
1996/1997	Realização da pesquisa: Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras.
2000	Carta de apoio: Assistência Estudantil: uma questão de investimento
2001	Elaboração do Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior.
2001	Aprovação do Plano Nacional de Educação - PNE 2001 - 2010
2003/2004	Realização da 2ª pesquisa: Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras.
2007	Decreto 6.096 de 24 de abril de 2007 cria o Reuni.
2007	Elaboração do novo Plano de Assistência Estudantil
2007	Portaria Normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007 instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

2008	Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
2010	Decreto nº 7234 de 19 de julho de 2010, institui o PNAES.
2010	Plano Nacional de Educação 2011 - 2020
2011	Realização da 3ª pesquisa: Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras.

FONTE: SILVEIRA, (2012,P.80).

A partir desse quadro, podemos pensar o papel das universidades de emancipação dos sujeitos e das relações sociais, um espaço onde o estudante se constitui como cidadão de direitos. A partir dos anos 2000 no Brasil surgiram diversas políticas públicas direcionadas para a ampliação do acesso ao ensino superior em universidades federais, para estudantes, como o Sistema de Seleção Unificada (SISU, 2009) e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI, 2007) com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação (BRASIL, 2007). Em virtude dos fatos mencionados, no ano de 2014, o Ministério da Educação (MEC) sanciona o Plano Nacional de Educação (PNE) que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional nos próximos dez anos.

As políticas afirmativas através da Lei de Cotas 12.711/2012, sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff, ampliaram a democratização do acesso ao ensino superior público no Brasil, otimizando a entrada de estudantes pobres, negros, indígenas e pessoas com deficiência. “Ações afirmativas são destinadas a reparar as distorções e desigualdades sociais e demais práticas discriminatórias adotadas, nas esferas pública e privada, durante o processo de formação social do País” (ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL, 2010).

Conforme Ortegal (2018), sobre as condições raciais no processo de organização do Brasil, existem muitas ações, dentre elas está a Lei 10.639/03: sobre incluir no currículo de ensino a obrigatoriedade da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica, e a Lei 11.645/08 que passa-se a abordar também a história e cultura indígena. Além delas, o DECRETO Nº 7.824, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012: que dispõe sobre a implementação de cotas no ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e também o Estatuto da Igualdade Racial (2010), destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades a defesa dos direitos étnicos individuais. A Lei 13.409/2006 inclui na Lei nº 12.711/2012, a reserva de vagas para pessoas com

deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

Ortegal (2018), salienta sobre as condições raciais no processo de organização do Brasil:

Tudo isso, porém, não seria possível sem que a concepção de que a humanidade era dividida entre raças fosse amplamente aceita como verdade do ponto de vista científico. Ao longo do século XX, porém, essa tese vem a perder força, passando a ser combatida e sendo praticamente extinta dos discursos oficiais, sobretudo após a derrota nazista. Contudo, se por um lado as distinções de raça foram se esvaziando de sentido em seu fundamento biomédico, em seu sentido sociológico tais ideias passaram por um intenso processo de sofisticação, tornando-se extremamente importantes no processo de constituição do Brasil como Estado-nação com as profundas marcas de desigualdade, violência e privilégio que carrega ainda hoje. Portanto, faz-se necessário compreender de que forma a raça incide nas relações sociais brasileiras e de que forma as marcas da colonialidade e da dependência são por ela atravessadas (ORTEGAL, 2018, p.08).

Dentro da pauta da diversidade e das questões étnico-raciais, o Grupo de Estudos Afro-brasileiros (GEAB), localizado no interior do Núcleo de Inclusão e Diversidade (NID) da Universidade, vem realizando atividades relacionadas à Política de Ações Afirmativas na instituição. O GEAB é constituído por servidores e servidoras docentes, por técnico-administrativos, discentes e bolsistas de apoio técnico, e tem como objetivo fomentar o debate à respeito das relações étnico-raciais e dos estudos africanos e afro-brasileiros, qualificando a formação crítica e reflexiva da comunidade interna e também externa à universidade.

Os programas de Ação Afirmativa, têm como premissa básica combater as injustiças na sociedade. No ensino superior contribui para a democratização do acesso de estudantes socialmente discriminados, mais vulneráveis. Segundo Almeida (2019):

Desse modo, os conflitos e os antagonismos que afetam a instituição podem resultar em uma reforma que provocará a alteração das regras, dos padrões de funcionamento e da atuação institucional. Um exemplo dessa mudança institucional são as políticas de ação afirmativas, cujo objetivo é, a grosso modo, aumentar a representatividade de minorias raciais e alterar a lógica discriminatória dos processos institucionais. Sabe-se que as políticas de ação afirmativa, apesar de seu longo histórico de implantação e de seu reconhecimento jurídico e político, ainda motivam grandes controvérsias dentro e fora das instituições em que são implementadas (ALMEIDA, 2019, p.28).

Assim, podemos considerar que as Ações Afirmativas são um assunto amplo, pois compreende inúmeras políticas e contextos sociais, econômicos e culturais. Mas como nos ensina a experiência vivida por Bell Hooks (2017), sobre o ensino superior:

Quando entrei no contexto universitário pela primeira vez, me senti uma estranha nesse novo ambiente. Como a maioria dos meus colegas e professores, a princípio acreditei que esse sentimento se devia à diferença de origens raciais e culturais. Entretanto, à medida que o tempo passava, cada vez mais se evidenciava que esse estranhamento refletia, em parte, as diferenças de classe social. Em Stanford, colegas e professores muitas vezes me perguntavam se eu tinha bolsa. Por trás dessa pergunta estava explícita a noção de que o auxílio financeiro era algo que de algum modo “diminuía” a pessoa.[...] Para evitar essa sensação de isolamento, os alunos de classe trabalhadora podiam assimilar-se ao grupo principal, mudar o jeito de falar e os pontos de referência, abandonar qualquer hábito capaz de situá-los como provenientes de um ambiente materialmente desprivilegiado (BELL HOOKS, 2017, p.240-241).

Bell Hooks (2017) no seu livro "Ensinando a transgredir, a educação como prática da liberdade" nos faz refletir sobre, os sentimentos e as percepções dos estudantes cotistas no ambiente universitário, de como este espaço que deveria ser acolhedor, pode ser um ambiente de confronto de classes sociais. Neste sentido, pode-se afirmar que as políticas de Ações Afirmativas, são um grande avanço na promoção de práticas inclusivas para os estudantes cotistas, mas insuficientes para combater os atos discriminatórios e racistas no ambiente acadêmico e institucional das universidades federais.

As universidades precisam desenvolver estratégias de como combater a discriminação e o racismo no ambiente institucional, os discentes, técnicos e docentes, precisam assumir sua responsabilidade, neste processo de combate a todos os tipos de preconceitos e discriminações no cotidiano do trabalho de profissionais da área da saúde. Sendo assim, é necessário superar a cultura elitista, de desigualdade racial e provocar nas estruturas internas e externas da comunidade acadêmica, espaços de diálogo intercultural, escuta qualificada e conhecimento das Ações Afirmativas para uma educação superior inclusiva e reparatória.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizar esta Pós-Graduação em Gestão de Organização Pública em Saúde na Universidade Federal de Santa Maria/RS, uma universidade pública, de excelência acadêmica e pioneira no Estado do Rio Grande do Sul nas Políticas de Ações Afirmativas, destaca-se o quanto foi gratificante e enriquecedor este processo de investigação científica, este exercício de olhar para a gestão em saúde e o trabalho do assistente social na assistência estudantil em uma universidade pública.

Neste contexto pandêmico e de mercantilização da educação pública e

gratuita, dos frequentes ataques às políticas públicas e ao Estado democrático de direito, os estudantes mais vulneráveis estão com dificuldades de acesso à universidade. As necessidades básicas como alimentação, saúde e moradia, se tornam mais urgentes neste momento, pois sobreviver é preciso. A instabilidade, e os cortes do orçamento, já era reduzido nas Universidades Federais pelo Ministério da Educação (MEC), este atualmente opera como controle do grande capital, fragilizando e precarizando a efetivação e a oferta de bolsas dos Programas de Auxílios Estudantis.

Os desafios e potencialidades do trabalho do assistente social na assistência estudantil são muitos. Pode-se destacar como desafio, a necessidade de implementação de um sistema de acesso diferenciado para estudantes indígenas e quilombolas, que hoje não fazem parte do público atendido pelos auxílios estudantis, mas são público prioritário das Ações Afirmativas e historicamente negligenciados no acesso e permanência ao ensino superior federal. Esta dificuldade de acesso da população indígena e quilombola é um obstáculo a ser superado, com a finalização do restaurante universitário e com a responsabilidade da universidade em debater de forma crítica e sensível essa discussão. Neste caminho, a dimensão política e pedagógica da atuação do assistente social se faz necessária, na articulação e reflexão de como agir coletivamente, nas relações de poder que se perpetuam historicamente nas universidades federais.

A partir deste relato de experiência, percebe-se também que a necessidade do curso de Serviço Social na Universidade, é uma demanda política urgente, pois o Assistente Social é um profissional da saúde e sua atuação nesta política é histórica e fundamental. Portanto, sugere-se refletir sobre a oferta do curso de Serviço Social para contribuir com o aprimoramento da comunicação, socialização de informação de práticas inclusivas e da promoção da diversidade do trabalho na área da saúde.

Por fim, os desafios que o assistente social enfrenta na assistência estudantil, são complexos. Mas com a competência profissional e a formação crítica na defesa dos direitos sociais, possibilita um olhar diferenciado nas formação de profissionais da área da saúde no ensino superior público, desenvolvendo estratégias coletivas de resistência contra aos desmontes na Política de Educação nas universidades públicas no Brasil.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz. **Racismo estrutural**. São Paulo : Sueli Carneiro; Pólen, 2019. Disponível em: <https://blogs.uninassau.edu.br/sites/blogs.uninassau.edu.br/files/anexo/racismo_estrutural_feminismos_-_silvio_luiz_de_almeida.pdf> Acesso em: 02 jun. 2022.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm> Acesso em: 02 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto n° 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais REUNI. Brasília: Casa Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 02 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto N° 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm> Acesso em: 27 nov. 2021.

BRASIL. **Lei n° 12.288 de 20 julho de 2010.** Racial Institui o Estatuto da Igualdade. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm > Acesso em: 16 jun. 2022.

BRASIL. **Lei n° 13.409, de 28 de dezembro de 2016.** Altera a Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm > Acesso em: 16 jun. 2022.

BRASIL. **Lei n° 10.260 de 12 julho de 2001.** Dispõe sobre o Fundo de Financiamento aos Estudantes do Ensino Superior e dá outras Providencia. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/L10260compilado.htm> Acesso em: 26 jun. 2022.

BRASIL. **Lei n° 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o Ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de Nível Médio e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm> Acesso em: 27 jun. 2022.

BRASIL. **Ministério da Educação. Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas/Sales Augusto dos Santos (org.).** - Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2005, p. 35-46. Disponível

em:<https://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/acoes_afirm_combate_racismo_americas.pdf.>Acesso em: 27 jun. 2022.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política Social no contexto da crise capitalista**. São Paulo, Cortez, 2009.

GRESS, Conselho Regional de Serviço Social. Lei de regulamentação da profissão nº 8662/93. In: Coletânea de leis revista e ampliada. CRESS 10º Região. Porto Alegre, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Série assistente social no combate ao preconceito. Caderno 3: Racismo**. Brasília, 2016.

COUTO , Berenice erv. Soc. Soc., São Paulo, n. 124, p. 665-677, out./dez. 2015

FONAPRACE. **Subsídios para atuação do(a) assistente social na análise socioeconômica no âmbito da Assistência Estudantil das Instituições Federais de Ensino Superior**. Brasília: [s.n.],2021.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2017.

IAMAMOTO, Marilda V.O **serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2015.

SILVEIRA, Miriam Moreira da. **A Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras**. 2012. 137f. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade Católica de Pelotas, 2012.

ONU. **Declaração e Programa de Ação adotados na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata**. 2001. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/2001>
Acesso em: 02 jun. 2022.

ORTEGAL, Leonardo. **Relações raciais no Brasil: colonialidade, dependência e diáspora**. 2018 .*Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 133, p. 413-431, set./dez. 2018 .
Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/zxQfQVHgVLVdr8ZMvQRHMkz/>
Acesso em: 02 jun. 2022.